LEI Nº 3593, de 06 de outubro de 2021.

Denomina como Lenir Gomes de Moura Silva, o Posto de Saúde localizado na BR 040, KM 588, no Distrito de Ribeirão do Eixo, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como LENIR GOMES DE MOURA SILVA, o Posto de Saúde localizado na BR 040, Km 588, no Distrito de Ribeirão do Eixo, no município de Itabirito.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 06 de outubro de 2021.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL